



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
19 / 02 / 26
ÀS 15:40 Horas
Ass: _____

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

AUTOR: VEREADOR ALCINDO GABRIELLI (MDB)

RELATOR: VEREADOR THIAGO FABRIS (PP) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezanove dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 08/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 01/2026

VEREADOR RELATOR: THIAGO FABRIS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTOR: VEREADOR GABRIELLI

EMENTA: CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES A MANUEL AGUIAR NOBRE.

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Decreto Legislativo 01/2026, Thiago Israel Fabris (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que **CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES A MANUEL AGUIAR NOBRE**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder o Título de Cidadão de Bento Gonçalves à Manuel Aguiar Nobre, considerando os relevantes serviços prestados à Comunidade de Bento Gonçalves.

Curriculum do Homenageado:

Manuel Aguiar Nobre, conhecido como Ceará, nasceu em 5 de agosto de 1967, em Quixadá, e cresceu em uma família simples no interior, na região de Banabuiú. Filho de um vaqueiro e de uma dona de casa, viveu a infância em condições precárias, sem infraestrutura básica. Ainda jovem, mudou-se para Fortaleza em busca de trabalho, onde exerceu diversas atividades até obter seu primeiro emprego formal.

Casou-se com Nilce Maria Bettoni e, em 1990, mudou-se para Bento Gonçalves em busca de melhores oportunidades para a família. Com forte vocação para vendas, iniciou como vendedor ambulante de roupas e, posteriormente, assumiu uma malharia em dificuldades, dando origem à Delsul Confecções LTDA.

Com trabalho e visão empreendedora, expandiu seus negócios no setor de vestuário e calçados, abrindo diversas lojas em Bento Gonçalves e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

região, gerando cerca de 50 empregos e contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Superou momentos difíceis, como o incêndio que destruiu uma de suas lojas em 2006, reerguendo o empreendimento com apoio e determinação.

Apaixonado por futebol, destacou-se no esporte amador como jogador, dirigente e organizador, conquistando títulos e presidindo clubes locais. Também atuou em entidades esportivas e no Sindilojas.

Na vida pública, presidiu o PDT local, foi candidato a vice-prefeito em 2016 e a vereador em 2020 e 2024. Em 2022, recebeu a Medalha da 55ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul por sua contribuição ao desenvolvimento do Estado.

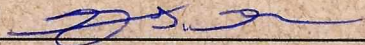
Pai de cinco filhos e empresário consolidado, Ceará declara profundo amor por Bento Gonçalves e busca retribuir à cidade as oportunidades que recebeu.

O projeto segue os parâmetros estabelecidos no Lei Municipal nº 1.877/1990, não havendo outra honraria do tipo conferida no ano corrente.

A proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso IV, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art.32, inciso XIV, da Resolução nº03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e ao disposto no Lei Ordinária nº 1.877/1990, podendo, portanto, tramitar e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


Vereador **Thiago Fabris – PP**

Relator do Projeto de Decreto Legislativo 01/2026